



CONAB SUREG/RN			
Processo nº	Ano	Folha	Subseção
146	14	468	

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 23/2014

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 12/2014  
PROCESSO Nº 21.216000.146/2014-11

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/SUREG/RN A FIRMA FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, empresa pública federal, criada pela Lei nº. 8.029, 12.04.90, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80, com Matriz no SGAS Quadra.901 - Conjunto A - Lote 69, Brasília - DF, e Superintendência Regional no Estado do RN - **SUREG/RN**, localizada à Av. Jerônimo Câmara, Lagoa Nova 1814 Natal/RN, neste ato representada pelo Superintendente Regional do Estado do RN - SUREG/RN, neste ato representada por sua **Superintendente Regional, João Maria Lúcio da Silva**, brasileiro, casado, RG nº 394724 SSP/RN, CPF nº 230.975.404-82, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. **Marcos Frederico Carreras Simões**, portador do RG nº 1141633 - SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 671.981.474-53 **doravante denominada CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.**, inscrita no CNPJ nº 07.864.090/0001-89, sito à Av. Alberto Maranhão, 3019 - Boa Viagem, Mossoro-RN, CEP 59618-000, neste ato representada pela sua Gerente a **Sra. Ana Gracineide O. V. Sousa**, CPF nº 061.338.204-89 RG nº 002076223 brasileira, **doravante denominada CONTRATADA**, tendo em vista a autorização colacionada aos autos do processo nº **21.216000.146/2014-11** à fl. 7, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 12/2014, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da IN 02, de 30/04/08 - MPOG e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do contrato administrativo nº 23/2014 por mais 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O contrato administrativo passa a ter vigência na seguinte configuração: 4 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses, por meio de Termo Aditivo garantido a sua eficácia após publicação do seu extrato no DOU.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes à execução do objeto deste aditivo, no presente exercício, correrão à conta dos recursos consignados no Elemento de Despesa 339039 e Programa de Trabalho 001688.



Processo nº	Ano	Folha	Rubrica
1410	14	169	

## CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial, conforme dispõe a legislação vigente.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente CONTRATO, é competente o juízo da Justiça Federal, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Natal-RN 8, de Setembro de 2015.

PELA CONAB:

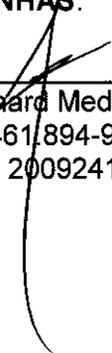
  
\_\_\_\_\_  
**João Maria Lúcio da Silva**  
Superintendente Regional

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Frederico Carreras Simões**  
Gerente de Finanças e Administração

PELA CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Graciele de O. V. Sousa**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Richard Medeiros de Araújo  
CPF: 010.461.894-92  
Identidade: 2009241

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Identidade: